

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211	TOMADA DE PREÇOS	
	3/2023	
	Nº Processo:	52/2023
	Data Processo:	04/05/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 19/06/2023 as 17:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NUCELADA LAUDELINO BORGUEZAN NO MUNICÍPIO DE URUBICI, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 1012/2022 E EMENDA 1198/2021 QUE ENGLOBA A REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO EM CONCRETO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TACAS CONSTRUTORA LTDA	00.088.228/0001-85
VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	42.900.501/0001-74
MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI	26.951.857/0001-80
JOSE RONI FERREIRA FERNANDES - BASE FORTE	21.155.646/0001-18
DIEGO OLIVEIRA AMARAL	32.230.964/0001-12
INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI	36.394.573/0001-94
CONSTRUTORA GAM EIRELI	25.332.492/0001-43
VANESSA SILVA DE LIMA LTDA	24.418.322/0001-13

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 17H, NA SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE URUBICI, REUNIU-SE O GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 002/2023, PARA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES DAS EMPRESAS LICITANTES VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.900.501/0001-74, E DIEGO OLIVEIRA AMARAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.230.964/0001-12.

A EMPRESA VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA RECORRE DA DECISÃO DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES QUANTO À SUA INABILITAÇÃO NO PROCESSO POR DEIXAR DE APRESENTAR O DOCUMENTO “NOTAS EXPLICATIVAS” SOLICITADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, ITEM 7.2.4, ALÍNEA “C”, ALEGANDO QUE AS NOTAS EXPLICATIVAS NÃO SE FAZEM NECESSÁRIAS, REQUERENDO A REFORMA DA DECISÃO DO G.E.L., A FIM DE HABILITÁ-LA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

EM CONTRARRAZÕES, A EMPRESA DIEGO OLIVEIRA AMARAL ALEGA QUE O G.E.L. AGIU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL, POIS AS NOTAS EXPLICATIVAS APRESENTAM INFORMAÇÕES DETALHADAS IMPORTANTES PARA A ADMINISTRAÇÃO, REQUERENDO, A MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO G.E.L.

HAVENDO PARECER JURÍDICO OPINANDO PARA A ABERTURA DE DILIGÊNCIA JUNTO À EMPRESA, A FIM DE COMPROVAR QUE AS “NOTAS EXPLICATIVAS” FORAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS E ESCRITURADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS REGISTRADORES DOS BALANÇOS, O G.E.L. DECIDE POR ABRIR DILIGÊNCIA, COM O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA A LICITANTE VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ENVIAR, ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@URUBICI.SC.GOV.BR, AS NOTAS EXPLICATIVAS ESCRITURADAS JUNTO AO ÓRGÃO REGISTRADOR, JUNTAMENTE COM O ARQUIVO COMPROBATÓRIO DA ESCRITURAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO G.E.L. DE INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

BRUNA LAÍSA MACEDO
PRESIDENTE

Bruna Laísa Macedo

CASSIANO RODRIGO DE SOUZA
MEMBRO

FATIMA MARIA DA CRUZ
MEMBRO

HELENA CRISTINA DE BOEMIA
MEMBRO

Helena C. de Boemia

INALVA FATIMA DA CRUZ
MEMBRO

Inalva Fatima da Cruz

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS
MEMBRO

Otilia Zenaide Lazzaris